



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

08/09/2014

AS 09:35 Horas

Ass.: [assinatura]

PROCESSO: 47/2014

PROTOCOLO: 3145/2014

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "CRIA O PRÊMIO DE PROFESSOR DO ANO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DE BENTO GONÇALVES."

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 47/2014, que "CRIA O PRÊMIO DE PROFESSOR DO ANO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DE BENTO GONÇALVES.", exara o seguinte parecer:

O presente Projeto visa valorizar a classe profissional de educação do município de Bento Gonçalves, proporcionando ao docente que se empenhou e que se dedicou no ano letivo, receba a indicação para ser considerado o Professor do Ano daquela unidade escolar onde leciona.

Nesta premissa, o artigo 100 do Regimento Interno versa:

"Art. 100. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(...)

b) projeto de lei complementar ou ordinária;"

Portanto, esta Comissão não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

O parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de Setembro de dois mil e quatorze.


VEREADORA MARLEN L. PELICOLI BALLOTTIN
PRESIDENTE

VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO
MEMBRO EFETIVO

SEM EFEITO

VEREADOR MOACIR ANTONIO CAMERINI
1º SUPLENTE